



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 62/2025**

**Ofício nº 226/2025**  
**Ibitinga, 20 de março de 2025.**

**Resposta ao requerimento nº 06/2025, do Vereador César Urtado**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 06/2025, da Câmara Municipal, referente ao estudo de revisão da sinalização de trânsito na Rua José Pereira – Jardim do Sol II (Rua da antiga entrada do Andreza), bem como, implantação de proibido estacionar em um dos lados da referida rua, e/ou lombada e mudança de mão dupla para mão única de direção.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Resposta ao Requerimento N°06/2025 da Câmara Municipal

1) Estudos já foram realizados para solucionar os problemas que a rua apresenta? Se sim, quais medidas serão as indicadas para a solução do problema?

**Esclareço que foi feito vistoria pelo local e se deliberou pela implantação de placas de proibido estacionar pelo lado direito de via.**

2) Em caso negativo, quais os empecilhos?

**Não há empecilhos para a instalação, dependerá de dotação orçamentária.**

3) Existe a possibilidade de implantar algumas dessas medidas: implantação de proibido estacionar em um dos lados da referida rua, e/ou lombada e mudança de mão dupla para mão única de direção?

**Sim, será viabilizado a instalação de placas de proibido estacionar.**

4) Outras informações oportunas.

Não há.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



